



INDICAÇÃO Nº 19/82.

CONSIDERANDO a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo, do Executivo Municipal, realizar o bras que venham de encontro aos interesses da coletivi dade;

CONSIDERANDO as inúmeras ruas urbanizadas e calçadas pelo atual Governo, no Arraial do Cabo, que vieram sem dúvida atender os anseios daquele povo;

CONSIDERANDO, que ainda existe no Arraial do Cabo, ruas que nos períodos de chuvas ficam completa mente alagadas;

I N D I C O à Mesa, após ouvir o Soberano Plenário, seja remetido ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para a imediata obra de calçamento e urbanização das Ruas Sil va Jardim, Duque de Caxias, Arthur Bernardes e finais das Ruas D. Manoel e Gonçalves Dias, em Arraial do Cabo 4^o Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 1982.


RENATO VIANÇA DE SOUZA

- a u t o r -